



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1661/98 de 28 de maio de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

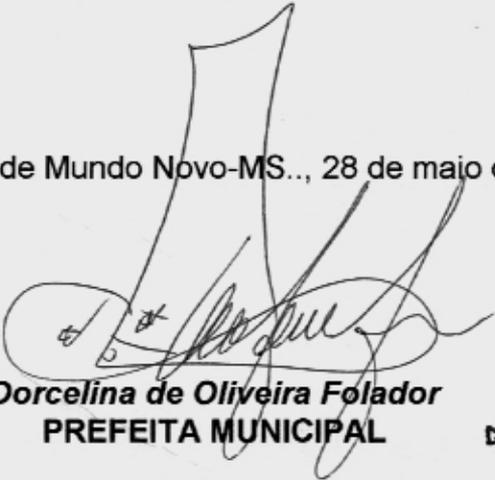
Art. 1º - Fica concedida Pensão de Natureza Vitalícia à Sra. **Cecília Maria dos Santos**, cônjuge do Servidor Municipal **José Lopes dos Santos**, falecido em 21 de maio de 1998, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Motorista, símbolo STO-19, Nível IV, na forma do artigo 25, I, "a", da Lei Municipal nº 271/91 e demais preceitos legais em vigor.

Art. 2º - A remuneração do benefício ora concedido corresponderá à 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal dos servidores na ativa ocupante do mesmo cargo, Nível IV, Referência 10, Classe "B", nos termos da tabela 4, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 003/90, com as alterações posteriores.

Art. 3º - O termo inicial da pensão tratada será o dia 21 de maio de 1.998, data em que o servidor faleceu, conforme art. 23, da Lei Municipal nº 271/91.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 28 de maio de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZU"

N.º 121 / Data 25/06/98